

PORTARIA Nº 012/2023 – UDESC/UAB

A Coordenação Geral UAB da UDESC, com base na delegação de poderes através da Portaria UDESC 324/2020, tendo como base a RESOLUÇÃO Nº 106/2014 – CONSUNI, que dispõe sobre a Política de Educação a Distância na UDESC. Considerando o Edital 024/2022 UDESC/UAB publicado e considerando a deliberação do Colegiado pleno do Departamento de Pedagogia a distância – DPAD/CEAD/UDESC.

RESOLVE

Art. 1º - Alterar um membro da **banca examinadora nº 2** do Edital 024/2022 UDESC/UAB, que tem por objetivo a seleção de Tutor Presencial para o curso de Pedagogia a distância, conforme segue:

| Função | Banca 2 | Universidade |
|------------|--|--------------|
| Presidente | Profa. Ma. Maria Helena Tomaz | DPAD/CEAD |
| Membro | Prof. Dr. Norberto Dallabrida | DPAD/CEAD |
| Membro | Profa. Dra. Amanda Siqueira Torres Cunha | DPAD/CEAD |
| Suplente | Profa. Dra. Juliana Domit | DPAD/CEAD |

Art. 2º - A portaria entra em vigor na presente data.

Florianópolis, 06 de janeiro de 2023.



Carmen Maria Cipriani Pandini
COORDENADORA GERAL UAB/UDESC